



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

---

### **ATA DA 15ª (DECIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 15ª (decima quinta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 74 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente e dá outras providências; II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 75 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aparecida d'Oeste para o exercício de 2024; III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76 - E 10 DE OUTUBRO DE 2023 - "Dispõe sobre a autorização de parcelamento de débitos do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, com o Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste."; IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."; V) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023 “RECONHECE DIREITO DE DEFESA AOS INVESTIGADOS PELA C.E.I. CRIADA PELA RESOLUÇÃO 02/2023”; XI) INDICAÇÕES 48/2023; 49/2023; 50/2023 e 51/2023. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Lei em pauta restando aprovados por unanimidade. O Presidente então comunicou que o Projeto de Lei Municipal nº 75/2023 e o Projeto de Lei Municipal 76/2023 seriam encaminhados para a devida tramitação e nos termos do parágrafo segundo do Artigo 143 do Regimento Interno, DETERMINOU o levantamento da sessão para pronunciamento das Comissões Permanentes nos Projetos que tiveram seus Regimes de Urgência aprovados e após colocou em Discussão o Projeto de Lei nº 74/2023, ocasião em que o Vereador Edivaldo de Carvalho Requereu verbalmente os autos do Processo em discussão para alisar antes da votação sendo



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadesp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadesp.gov.br)

atendido pelo presidente. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 77/2023 e o Projeto de Resolução nº 08/2023 restando ambos aprovados por unanimidade. O Presidente colocou também em Discussão e Votação as Indicações as quais também foram aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 30 de outubro de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**